



República de Moçambique

-----  
Ministério da Educação e Cultura  
**INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP**

**EDITAL Nº 05/2026**

**BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO TÉCNICO, LICENCIATURA E MESTRADO  
BRUNEI DARUSSALAM – 2026/2027**

**1. Introdução:**

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que estão abertas candidaturas para Bolsas de Estudo, oferecidas pelo Governo de Brunei Darussalam, através do Ministério das Relações Exteriores, para o ano lectivo de 2026/2027. O programa da bolsa de estudos oferece aos candidatos a oportunidade de cursar estudos de níveis Técnico Profissional, Licenciatura e Mestrado, nas seguintes instituições de ensino superior em Brunei:

- Universidade de Brunei Darussalam (UBD);
- Universidade Islâmica Sultão Sharif Ali (UNISSA);
- Universidade de Tecnologia de Brunei (UTB);
- Faculdade de Educação Religiosa da Universidade Seri Begawan (KUPU SB);e
- Politécnico de Brunei (PB).

**2. Critérios de Elegibilidade:**

a) Não ter atingido, até julho do presente ano, a seguinte idade:

- 25 Anos para candidatos ao nível Técnico Profissional e de Licenciatura; e
- 35 Anos para candidatos a programas de Mestrado e Pós-Graduação.

b) Ter proficiência em língua inglesa em um dos seguintes resultados:

- Crédito 6 no exame GCE 'O' Level ou
  - Nota 'C' em Inglês IGCSE (como segunda língua);
  - Pontuação mínima no TOEFL de 550; e
  - Pontuação IELTS de 6.0.

**3. Documentos necessários que devem ser anexados ao formulário de inscrição:**

- c) Cópia autenticada do passaporte;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias correspondente ao nível de ensino imediatamente anterior ao da candidatura, contendo a indicação das classificações obtidas nas disciplinas concluídas.
  - O Certificado deve estar devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE), do Ministério da Educação e Cultura, e acompanhado de tradução oficial para a língua inglesa.
  - Para os candidatos que tenham realizado os seus estudos em Brunei Darussalam ou noutros países cuja língua oficial de ensino seja inglesa, não é exigida a tradução nem a homologação.
- e) Cópia autenticada de certificado de proficiência da língua inglesa;
- f) Cópia autenticada do atestado de emprego (aplicável apenas para candidatos ao nível de Mestrado);
- g) Carta de referência e recomendação por um dos seus professores do nível anterior ao da candidatura; e
- h) Proposta de pesquisa (aplicável apenas para candidatos ao nível de Mestrado).

Para além dos documentos indicados acima, cada instituição de ensino solicitará documentos específicos a serem submetidos, por tanto, é necessário que se leia com muita atenção toda informação apresentada no seguinte link oficial: <https://www.mfa.gov.bn/Pages/scholarship.aspx>.

#### 4. Benefícios da Bolsa de Estudo atribuídos pelo Governo de Brunei Darussalam:

3

- a) isenção do pagamento de taxas de matrícula, incluindo taxas de aceitação, exame, inscrição e orientação, durante todo o período do programa;
- b) uma passagem aérea em classe económica para Brunei Darussalam, partindo do país de origem/ do bolseiro, antes do início do curso, e uma passagem aérea em classe económica de Brunei Darussalam para o país de origem após a conclusão do curso;
- c) Subsídio de subsistência mensal no valor de BND\$500,00, correspondente a USD388.00;
- d) um subsídio mensal de alimentação no valor de BND\$150,00 , correspondente a USD 116,00;
- e) um subsídio anual para a compra de livros no valor de BND\$600,00, correspondente a USD465,00;
- f) Alojamento na residência estudantil da Universidade/Instituto Politécnico; e
- g) Subsídio de transporte de bagagem para o envio dos pertences pessoais para o país de origem após a conclusão do programa, num valor aproximado de:
  - BND\$ 250,00, correspondente a USD 194,00 para um país da região da ASEAN; e
  - BND\$ 500,00, correspondente a USD 388,00 para um país fora da região da ASEAN.
- h) As restantes despesas ficarão na responsabilidade do estudante, incluindo, entre outras, o seguro de saúde.

#### 5. O beneficiário da bolsa de estudos deverá:

- a) Cumprir com todas as regras e regulamentos que regem esta bolsa de estudo;
- b) Respeitar as normas e regulamentos de sua Universidade/Instituto Politécnico;
- c) Respeitar os costumes, a cultura e a religião oficial de Brunei Darussalam;
- d) Obedecer a todas as leis e regulamentos de Brunei Darussalam;
- e) Abster-se de participar em actividades políticas; e
- f) Submeter-se a exames de saúde em Brunei Darussalam, caso o Ministério das Relações Exteriores julgue necessário.

## 6. Prazo de submissão das candidaturas:

4

As candidaturas vão decorrer via-online através do link oficial da Brunei Darussalam: <https://www.mfa.gov.bn/Pages/scholarship.aspx>, e estarão abertas até **20 de Fevereiro de 2026**.

Após a realização da candidatura online, os documentos devem ser submetidos igualmente ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através do "**Portal do Candidato**", na data acima referida. Para prosseguir com a candidatura, deve baixar o aplicativo '*Portal do Candidato*', clicar em 'Candidatar-se' e iniciar o processo da candidatura.

Para informações detalhadas em relação ao processo de candidatura, documentos necessários, áreas de formação e outros, pode-se consultar o link oficial da Brunei Darussalam: <https://www.mfa.gov.bn/Pages/scholarship.aspx>.

### Nota importante:

- Deve-se ler atentamente todas as informações sobre os cursos/programas para os quais está se candidatar antes de enviar o formulário de inscrição. Após a atribuição da bolsa de estudo, o estudante NÃO terá permissão para alterar o programa oferecido nem a instituição onde frequentará dos estudos. As informações sobre os cursos/programas oferecidos podem ser encontradas na página inicial da respectiva instituição, na secção "Informações da Instituição";
- O candidato poderá ser convocado para uma entrevista pela instituição que oferecerá o programa de formação, bem como para a realização de um exame escrito para avaliar a proficiência nas línguas inglesa, malaia ou árabe, quando aplicável; e
- O governo de Brunei Darussalam reserva-se o direito de rejeitar quaisquer candidaturas.

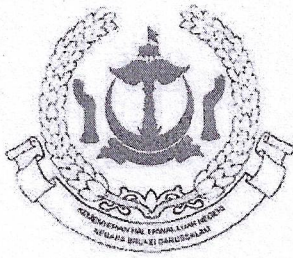
7. **Para esclarecimento e dúvidas**, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661/ 21488825, *das*
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>,
- *Website:* [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)

Maputo, 14 de Janeiro de 2026

A Directora Geral

Carla Elias Maria Caomba  
(Assistente Universitária)

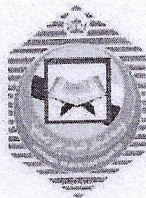


# THE GOVERNMENT OF BRUNEI DARUSSALAM SCHOLARSHIP FOR FOREIGN STUDENTS TENABLE IN BRUNEI DARUSSALAM ACADEMIC SESSION 2026 - 2027

OPPORTUNITIES TO STUDY AT BRUNEI DARUSSALAM'S  
LEADING HIGHER EDUCATIONAL INSTITUTIONS



UNIVERSITI  
BRUNEI  
DARUSSALAM



UNIVERSITI  
ISLAM SULTAN  
SHARIF ALI



UNIVERSITI  
TEKNOLOGI  
BRUNEI



KOLEJ UNIVERSITI  
PERGURUAN  
UGAMA SERI  
BEGAWAN



پولیتیکنیک بروني  
POLITEKNIK BRUNEI

POLITEKNIK BRUNEI

Deadline for Registration 15 February 2026  
2359 hrs (Brunei Time)

To apply, please fill in the online Application Form  
at the following link:

<https://www.mfa.gov.bn/Pages/online-bdgs.aspx>

